

Estudo Técnico Preliminar 162/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Locação de software para website personalizado e responsivo.

3. Descrição da necessidade

A Prefeitura de Ubiratã necessita dar continuidade aos serviços de locação de software para website personalizado e responsivo, incluindo manutenção técnica, hospedagem, treinamento e suporte, com sistema administrativo para gerenciamento completo do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), além da hospedagem e manutenção de 90 contas de e-mail com 60GB de espaço total, vinculadas ao domínio www.ubirata.pr.gov.br. A necessidade de tal serviço se justifica pela importância de manter um canal de comunicação eficiente, seguro e atualizado com a população, o que é essencial para a transparência e eficácia da administração pública.

Atualmente, a empresa escolhida já presta este serviço, tendo demonstrado competência e confiabilidade ao longo dos anos. A continuidade dos serviços pela mesma empresa é essencial para evitar interrupções ou problemas técnicos que poderiam surgir com a transição para um novo fornecedor. A empresa já possui familiaridade com as especificidades do site e as demandas da Prefeitura, garantindo uma manutenção contínua e eficaz, além de um suporte técnico qualificado e imediato.

A presente contratação também garante que não haverá interrupções na atualização e manutenção do site e das contas de e-mail, aspectos críticos para a comunicação institucional e para o atendimento ao cidadão. Além disso, a empresa oferece suporte aos funcionários da Prefeitura, o que é vital para a utilização eficiente do sistema administrativo do site.

Portanto, a contratação da mesma empresa via dispensa de licitação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais de comunicação digital do município de Ubiratã, garantindo um website funcional, seguro e bem gerenciado, que atende às necessidades da população e do Governo Municipal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Geraldo José dos Santos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A ordem de serviço será encaminhada posteriormente à assinatura do contrato.
- O software deverá estar disponível para cadastro, edição e consulta durante 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo finais de semana e feriados.
- A locação do software e a licença de uso serão pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme legislação vigente.
- A contratada deverá fornecer suporte ao usuário administrador via e-mail, acesso remoto, telefone ou in loco quando necessário, mediante agendamento;
- Após o agendamento, a contratada deve comparecer no município no prazo máximo de três dias úteis.
- A execução dos serviços será de maneira fracionada e contínua, assegurando a operação ininterrupta do sistema;
- O sistema deverá ser acessível via web de qualquer máquina da rede utilizando um navegador, para consulta, edição e cadastro;
- Deverá haver controle de nível de acesso de usuários, permitindo a gestão diferenciada de permissões.
- O sistema deve ser desenvolvido totalmente em plataforma web, sem a necessidade de instalação de software adicional nos dispositivos dos usuários;
- Deverá haver cadastro de departamentos ou setores e tipos de documentos, com indexação automática para facilitar a gestão de conteúdos.
- A contratada deverá realizar backups diários das informações, dados e arquivos inseridos pelo município;
- Estes backups devem ser disponibilizados ao município semestralmente;
- No término do contrato, a contratada deverá disponibilizar todas as informações, dados e arquivos de propriedade do município, desde o início do vínculo contratual.
- A contratada deverá cumprir todas as exigências contratuais e as condições apresentadas em sua proposta comercial;
- Deve garantir a confidencialidade e a segurança dos dados armazenados, protegendo-os contra acessos não autorizados.
- A contratada deve oferecer treinamento inicial e contínuo aos funcionários da Prefeitura para a utilização eficiente do sistema administrativo do site;
- O treinamento deve cobrir todos os aspectos do gerenciamento do conteúdo, incluindo textos, fotos, anexos, áudios e vídeos.

- A contratada deve realizar a manutenção técnica regular do sistema, garantindo seu funcionamento pleno e atualizado;
- Todas as atualizações do sistema devem ser comunicadas previamente e realizadas de forma a minimizar interrupções no serviço.
- O serviço contratado deve atender às normas técnicas vigentes e às políticas de sustentabilidade aplicáveis, mesmo que não seja o foco principal deste processo;
- A plataforma deve ser compatível com os principais navegadores e dispositivos, garantindo acessibilidade e inclusão digital.
- A contratada deve manter comunicação clara e transparente com a Prefeitura, informando sobre quaisquer problemas técnicos, atualizações ou modificações no serviço.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Fundamentação:

A Prefeitura de Ubitatã necessita continuar com os serviços de locação de software para o seu website institucional, que inclui manutenção técnica, hospedagem, treinamento, suporte, e gerenciamento completo de conteúdos, bem como a administração de 90 contas de e-mail. Este serviço é essencial para garantir a comunicação eficiente e transparente com os cidadãos, além de assegurar a continuidade das operações digitais do município.

6.2. A partir do levantamento realizado, as soluções identificadas foram:

A) Atual Prestadora de Serviço:

- Continuidade dos serviços já em operação;
- Histórico comprovado de desempenho e qualidade;
- Familiaridade com as necessidades específicas do município;
- Suporte técnico qualificado.

B) Possíveis Novas Prestadoras de Serviço (identificadas na internet):

- Oferta de serviços similares em termos de funcionalidades;
- Proposta de um período de transição para adaptação;
- Opção de treinamento inicial e suporte técnico.

6.3. Soluções consideradas inviáveis:

B) Possíveis Novas Prestadoras de Serviço (identificadas na internet):

- Alto risco de interrupção do serviço durante o período de transição;
- Necessidade de tempo para adaptação e familiarização com as especificidades do município;
- Possível aumento de custos indiretos associados à transição e treinamento adicional.

6.4. Análise comparativa dos custos das soluções viáveis:

A) Atual Prestadora de Serviço:

- Justificativa Técnica: A continuidade do serviço garante que não haverá interrupções ou problemas técnicos decorrentes de uma transição. A empresa já possui pleno conhecimento das

necessidades do município, o que assegura um atendimento rápido e eficiente;

- Justificativa Econômica: Embora o valor do contrato tenha aumentado em torno de 4,5% em comparação ao último contrato, este aumento está dentro do esperado, considerando a inflação e a manutenção dos níveis de qualidade e suporte necessários. Manter o contrato com a empresa atual evita custos adicionais relacionados à transição, como treinamento de novos fornecedores e ajustes técnicos. Além disso, a empresa já oferece um pacote completo que inclui todos os serviços necessários sem necessidade de investimentos adicionais.

6.5. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a contratar:

A escolha da contratação por dispensa de licitação se fundamenta na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Ubiratã sem interrupções ou riscos adicionais. A empresa atualmente prestadora do serviço (Empresa A) já possui um histórico comprovado de desempenho satisfatório, com pleno conhecimento das necessidades específicas do município. A contratação de uma nova empresa apresentaria riscos significativos de interrupção dos serviços, altos custos iniciais de personalização, e desafios na transição e adaptação. Portanto, para assegurar a eficiência, segurança e continuidade das operações digitais do município, a contratação direta (dispensa de licitação) com a Empresa A é a solução mais viável e vantajosa.

7. Descrição da solução como um todo

A solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação é a continuação dos serviços prestados pela Empresa A (atual prestadora de serviço), que já possui um histórico comprovado de qualidade e desempenho na prestação de serviços para a Prefeitura de Ubiratã. A seguir, a solução é detalhadamente caracterizada para sua inclusão no Termo de Referência, conforme os requisitos legais e normativos.

7.1. Descrição Detalhada da Solução:

7.1.1. Locação de Software para Website Personalizado e Responsivo

- **Funcionalidade**: O software deverá permitir a criação e gerenciamento de um website totalmente personalizado e responsivo, adaptando-se a diferentes dispositivos e tamanhos de tela (desktops, tablets, smartphones).
- **Sistema Administrativo**: O sistema deverá possibilitar o gerenciamento completo do conteúdo, incluindo textos, fotos, anexos, áudios e vídeos, através de uma interface intuitiva e amigável.
- **Acessibilidade**: O software deve atender às normas técnicas de acessibilidade digital, garantindo que o website seja utilizável por pessoas com deficiência, em conformidade com a ABNT NBR 9050.

7.1.2. Manutenção Técnica e Hospedagem

- **Disponibilidade**: O software deverá estar disponível para cadastro, edição e consulta 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo finais de semana e feriados.
- **Hospedagem**: A empresa contratada deverá prover hospedagem segura e confiável para o website e para as 90 contas de e-mail, garantindo 99,9% de uptime.
- **Segurança**: Implementação de medidas de segurança como firewalls, backups diários, criptografia de dados, e monitoramento contínuo para prevenir e mitigar ataques cibernéticos.

7.1.3. Treinamento e Suporte Técnico

- Treinamento: A contratada deverá fornecer treinamento inicial e contínuo para os funcionários da Prefeitura, cobrindo todos os aspectos do uso do sistema administrativo do site e gerenciamento de conteúdo.
- Suporte Técnico: Disponibilidade de suporte técnico via e-mail, telefone, acesso remoto e, quando necessário, presencial mediante agendamento com prazo máximo de três dias úteis.
- Documentação: Fornecimento de manuais e guias de uso detalhados, além de vídeos tutoriais para facilitar o aprendizado e a resolução de dúvidas comuns.

7.1.4. Gerenciamento de Contas de E-mail

- Capacidade: Hospedagem e manutenção de 90 contas de e-mail, com um total de 60GB de espaço, vinculadas ao domínio www.ubirata.pr.gov.br.
- Funcionalidades: As contas de e-mail devem suportar IMAP, POP3 e SMTP, com funcionalidades de filtro de spam, antivírus e capacidade de recuperação de e-mails apagados.

7.1.5. Backup e Recuperação de Dados

- Backups Diários: A contratada deverá realizar backups diários das informações, dados e arquivos inseridos pelo município, garantindo a integridade e disponibilidade dos dados.
- Disponibilidade de Backups: Os backups deverão ser disponibilizados ao município semestralmente, além de estarem acessíveis em caso de necessidade imediata.

7.1.6. Normas Técnicas e Padrões de Qualidade

- Conformidade: O software e todos os serviços associados devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.
- Compatibilidade: O sistema deve ser compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais, garantindo um desempenho consistente e estável.

7.2. Avaliação da Solução e Tipo de Contratação

Todos os elementos da solução descrita serão objeto de contratação em uma única licitação por dispensa, considerando que a continuidade com a empresa atual é a opção mais vantajosa tanto técnica quanto economicamente. A contratação direta (dispensa de licitação) é justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços sem interrupções e pelos custos de transição associados à contratação de uma nova empresa, que incluem treinamento adicional e ajustes técnicos.

7.3. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A escolha da contratação por dispensa de licitação se fundamenta na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Ubatuba sem interrupções ou riscos adicionais. A empresa atualmente prestadora do serviço (Empresa A) já possui um histórico comprovado de desempenho satisfatório, com pleno conhecimento das necessidades específicas do município. A contratação de uma nova empresa ou a adoção de um software de código aberto apresentaria riscos significativos de interrupção dos serviços, altos custos iniciais de personalização, e desafios na transição e adaptação. Portanto, para assegurar a eficiência, segurança e continuidade das operações digitais do município, a contratação direta (dispensa de licitação) com a Empresa A é a solução mais viável e vantajosa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.345,44

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Locação de software para website personalizado e responsivo incluso manutenção técnica / hospedagem / treinamento e suporte, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), bem como hospedagem e manutenção de 90 contas de e-mail (60gb de espaço total) vinculadas ao domínio: www.ubirata.pr.gov.br.	12	MENSAL	862,12	10.345,44

8.1. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

8.1.1. O valor estimado foi baseado na proposta apresentada pela empresa a ser contratada, comprovando através de notas fiscais de serviços prestados a outros órgãos, que o valor praticado está dentro dos preços de mercado.

8.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO:

8.2.1. O valor estimado da contratação é R\$ 10.345,44 (dez mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Estará anexada ao processo de contratação, a proposta apresentada pela empresa a ser contratada.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada a ser contratada é baseada em um período de 12 meses, com a unidade de medida sendo mensal. Este período foi determinado para garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados ao longo de um ano, sem interrupções, assegurando assim a eficiência e a eficácia na gestão de conteúdos e na comunicação do município com seus cidadãos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso para a Prefeitura de Ubiratã. A contratação de um único fornecedor para todos os serviços integrados de locação de software para o website institucional garante eficiência e integração dos componentes. Além disso, permite a negociação de melhores preços e condições, resultando em economia de escala. Contratar um único fornecedor assegura uma abordagem padronizada e uniforme, melhorando a qualidade do serviço.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias outras contratações neste segmento para atender a demanda. O processo atualmente em elaboração é o único planejado para atender de forma abrangente e exclusiva às necessidades futuras nesse contexto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura de Ubitatã ainda não implantou o Plano de Contratações Anual - PCA, artefato este de planejamento e racionalização dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como obras. Todavia a presente contratação está prevista no planejamento financeiro, inserida na relação de despesas do corrente exercício.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Os principais benefícios a serem alcançados com a contratação, incluem:

- Continuidade dos serviços sem interrupções, o que evita transtornos e garante a eficiência operacional.
- Garantia de um serviço já conhecido e comprovado pela Prefeitura, assegurando a qualidade e a eficácia na prestação dos serviços.
- Continuidade da transparência e do acesso facilitado às informações, mantendo a efetividade no atendimento aos cidadãos.
- O sistema administrativo permite o gerenciamento total do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), facilitando a organização e atualização das informações.
- A utilização eficiente do software reduz a necessidade de recursos materiais adicionais e otimiza o uso dos recursos financeiros disponíveis.
- A manutenção contínua do software assegura que o sistema esteja sempre atualizado e aprimorado, proporcionando um serviço de alta qualidade.

Ciclo de Vida do Objeto

A contratação visa garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados, sem a necessidade de transição de sistemas. O objetivo é prorrogar a prestação de serviços já existente, assegurando operações sem interrupções, suporte técnico adequado e capacitação contínua dos servidores, conforme necessário.

14. Providências a serem Adotadas

A Prefeitura de Ubitatã, a fim de obter efetividade nos serviços a serem prestados por meio desta contratação, poderá adotar algumas providências, entre elas estão:

- Assegurar que os locais de trabalho estão adequados com a infraestrutura necessária.
- Verificar que os equipamentos e a rede de informática são adequados para suportar o software.
- Garantir uma conexão de internet robusta.
- Implementar ou atualizar medidas de segurança cibernética.
- Formar uma equipe de suporte interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a contratação em questão se trata da locação de software, um serviço digital, não são identificados impactos ambientais diretos associados a esta contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, afirma a viabilidade da contratação de locação de software para o website institucional da Prefeitura de Ubatã. A continuidade dos serviços prestados pela empresa contratada, aliada à ausência de impactos ambientais diretos associados à natureza do serviço digital, confirma a viabilidade dessa contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autorizo a contratação do serviço de locação de software para o website institucional conforme o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARIA EDUARDA SOARES PIO DA COSTA

Assessora de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/05/2024 às 15:38:57.